DECRETO Nº 4.274, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Interdita logradouros públicos para a realização do 1° Festival Náutico de Miguel Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para a realização do 1° Festival Náutico de Miguel Pereira.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do 1° Festival Náutico de Miguel Pereira, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Comandante Paulo Emílio	Do n.º 2.561 até o Hotel Javari	20 de outubro de 2013	6h às 18h

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 04 de outubro de 2013.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04/10/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 / Bim nº 290.
Rúbrica
Mat. 051076